

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 061/CCP/2025

DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5005338-68.2025.8.24.0091, EM FAVOR DO CANDIDATO ADRIEL CORREA ANDRE, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 - DIVULGAR o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos nº 5005338-68.2025.8.24.0091, que determinou a anulação do ato que considerou o autor inapto na avaliação física e a reclassificação do demandante no certame, observando-se os demais critérios editalícios, referente ao **Editais 002/CGCP/2023-CFP**;

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2025.

JOFREY SANTOS DA SILVA
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão de Concursos
Públicos